



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIALA REGISTRADORA: LILIAN MARIA CAMBRAIA BAHIA

cartoriocriguape@gmail.com

Avenida Dr. Olavo Pinheiro, nº 282 ? Centro ? Fone: (35) 99899-6070
CEP 37177-000 - GUAPÉ - MINAS GERAIS

DR.^a LILIAN MARIA CAMBRAIA BAHIA,
Titular Registradora desta comarca de Guapé/MG

CERTIDÃO

Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guapé/MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei nº 9.514/97, certifico que, conforme requerimento da credora **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SA**, inscrita no CNPJ nº 06.043.050/0001-32, intimei a emitente/devedora: devedor **MD POUSADA TERRAMARE GUAPÉ MG EIRELI ME**, inscrito no CNPJ nº 25.310.407/0001-46, sobre a existência de prestações e encargos vencidos, com referência ao imóvel urbano, constituído do lote nº 417, quadra/gleba nº 06, com a área de 2.398,74m², situado a Rua "C", lugar denominado **MARINA PORTO RESENDE**, registrado nesta Serventia sob o nº 8.732, Lº 02, ficha, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. AS referidas intimações deram-se por meio de Notificações Extrajudiciais, as quais resultaram em **Diligência "NEGATIVA"** conforme constam protocoladas sob o nº 6.517 e 6.518 e registradas sob o nº 5.451 e 5.452 em 13 de fevereiro de 2.026, no Registro de Títulos e Documentos desta cidade, após foi publicado o Edital sob o nº 1718/206 no Diário Registral no site www.registrodeimoveis.org.br, em 10 de março de 2.026 e expirado em 24 de março de 2.026, após foi requerido pela credora acima qualificada, através de mensagens pela plataforma E-Intimações, novas tentativas de notificações Extrajudiciais, posteriormente as notificações e Edital acima mencionados, através do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, em endereços diferentes como, **"Terreno Lote N 417, Quadra/Gleba N 06, Rua C, Marina Porto Resende, desta cidade de Guapé/MG"**, e **"Rua Três de Fevereiro, N 16, SL 01, centro nesta cidade de Guapé"**, protocoladas sob o nº 6.601 e 6.602, e registradas sob os nº 5.512 e 5.513 em 05 de junho de 2.026, as quais resultaram conforme as certidões em 16 de junho de 2.026, em diligência **"NEGATIVA"**, para quitar as obrigações relativas à Cédula de Crédito Bancário nº 1.686.799, que grava o imóvel desta matrícula 8.732, na forma dos artigos 26 e 26A da Lei 9.514/97, conforme documentação arquivada neste Cartório. A parte devedora não compareceu para solver o débito no prazo legal, razão pela qual certifico este fato à Credora Fiduciária, para que tome as providências de estilo e, se for o caso, requeira a consolidação da propriedade. É o que me foi pedido a certificar, o referido é verdade e dou fê. Eu, Titular Registradora, digitei e assino.

Guapé/MG, 01 de Julho de 2026.

LILIAN MARIA CAMBRAIA BAHIA
BAHIA:03385473632

Dr.^a Lilian Maria Cambraia Bahia
Titular Registradora.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

GUAPE REGISTRO DE IMOVEIS

Selo de Consulta Nº JYL76385
Código de Segurança: 1040.6346.6463.1982
Protocolo Nº 46678 - criado em 29/12/2025

Quantidade de Atos Praticados: 001
Ato(s) praticados por: Lilian Maria Cambraia Bahia

Emol.: R\$ 50,73 + TFJ: R\$ 10,25 = Valor Final: R\$ 60,98 - ISS: 18,71 - FIC: 0,00



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.